



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022**  
**PROCESSO Nº 1112/2022 - EDITAL**

OBJETO – Contratação de mão de obra para reparos da cobertura do Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo remoção de P.U, aperto dos parafusos com aplicação e manta asfáltica, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: LUCIR COLPANI - ME

CNPJ: 14.072.205/0001-97

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85067	Serviço de manutenção na cobertura do Ginásio Arrudão, incluindo vedação e aperto dos parafusos com aplicação de P.U. e manta asfáltica.	12.800,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 178/2022: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Justificamos a realização deste processo licitatório tendo em vista a necessidade de sanar o problema das goteiras que incidem sobre a quadra do Ginásio de Esportes Arrudão em dias de chuva.

Em 2019 foi realizada a troca total da cobertura do ginásio, onde foram substituídas as telhas simples de zinco por telhas em aluzinco com isopor, pois além de resolver a questão das goteiras ocasionadas por uma chuva de granizo ocorrida naquele período, proporcionaria conforto térmico e acústico aos usuários, devido ao material que compõem as telhas em aluzinco favorecer essas condições.

As telhas em aluzinco foram fixadas às tesouras metálicas através de parafusos e com o passar do tempo, a incidência dos fatores climáticos como sol, chuvas, orvalho, frio e calor, os espaços entre os parafusos e as telhas acabaram permitindo a passagem da água, culminando em goteiras. A incidência de goteiras é um problema grave, pois a quadra se torna escorregadia, comprometendo a integridade física de atletas, inviabiliza a realização de jogos e a própria quadra tem sua vida útil diminuída, já que a mesma é constituída por madeira.

Após contato com profissionais, a solução encontrada foi utilizar manta asfáltica e silicone (P.U. - poliuretano) para vedar os espaços entre os parafusos e as telhas, além de apertar os parafusos de toda a cobertura.

Foi realizado um teste prévio onde se verificou a eficiência da técnica descrita anteriormente.

A cobertura do Ginásio Arrudão possui uma área total de aproximadamente 2.900 m<sup>2</sup>.

O município de Francisco Beltrão não dispõe de servidores com capacidade técnica para estar realizando este serviço, pois o mesmo é de alto risco devido à altura e demandaria de equipamentos adequados para este serviço e embora conste no Pregão 31/2022, lote 03, item 08 – Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica por ponto - esse item não contempla todas as atividades necessárias e descritas neste termo de Referência.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

9820	14.001	27.812.2701.1014	3.3.90.39.16.00	000
------	--------	------------------	-----------------	-----

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LUCIR COLPANI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, estabelecida na Rua Otacilio Brito nº 487, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-483, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de dezembro de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 178/2022, em 05 de dezembro de 2022

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL